



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto nº 12.675, de 16 de novembro de 2022

16/11/22
Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11.722/2021

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS
DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO
MUNDO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo os termos do Processo nº 7069/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de demais secretarias municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, conforme discriminado abaixo:

- I) Nos dias 24/11/2022 e 02/12/2022 será das 7 às 13 horas;
- II) No dia 28/11/2022 será das 7 às 12 horas.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos